



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo  
Ouvidoria Geral do Estado

**Despacho**

**Assunto:** DECISÃO OGE/LAI nº 157/2020

**Número de referência:** PROTOCOLO SIC [REDACTED]

**SECRETARIA:** Secretaria Estadual da Fazenda e Planejamento

**ASSUNTO:** Pedido de informação formulado por [REDACTED]

**EMENTA:** Solicitação da íntegra do estudo realizado no âmbito da secretaria de fazenda, que culminou na apresentação do Projeto de Lei nº 692 de 2008, posteriormente convertido na Lei nº 13.457 de 2009, cujos contornos gerais foram delineados no Ofício GS/CAT nº 564/2008. Supressão de instância. Envio extemporâneo. Perda de objeto.

**DECISÃO OGE/LAI nº 157/2020**

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Secretaria Estadual da Fazenda e Planejamento, número SIC em epígrafe, para acesso a íntegra do estudo realizado no âmbito da secretaria de fazenda, que culminou na apresentação do Projeto de Lei nº 692 de 2008, posteriormente convertido na Lei nº 13.457 de 2009, cujos contornos gerais foram delineados no Ofício GS/CAT nº 564/2008.
2. O silêncio do ente motivou o apelo cabível a esta Ouvidoria Geral, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
3. Instada a sanar a supressão de instância, o ente enviou o solicitado. Cientificado por e-mail, o interessado não se manifestou, sendo razoável concluir pelo atendimento da demanda, nos termos da LAI.
4. Assim, tendo em vista o atendimento da solicitação, ainda que de forma extemporânea, **julgo prejudicado o recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11, da Lei Federal nº 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto nº 58.052/2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, dando-se ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

São Paulo, 24 de julho de 2020.

Classif. documental	006.03.02.001
---------------------	---------------



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria de Governo  
Ouvidoria Geral do Estado

Vera Wolff Bava  
Ouvidora Geral do Estado  
Ouvidoria Geral do Estado